


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO</b>		Nº. 042 / ANO: 2014
 <b>DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		
Unidade Gestora do RPPS: <b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</b>		Data: <b>10/04/2014</b>
CNPJ: <b>04.947.432/0001-65</b>		
<b>VALOR (R\$): 63.561,27 (Sessenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>RESGATE</b>  <b>Para pagamento ordem bancária nº. 102(Consignados CEF – convênio Resenprevi – março/14)</b>          <b>Características dos ativos: Caixa FI Brasil IRF-M1 Títulos Públicos FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b"</b>		
<b>Proponente: Miriam Santos Fernandes Delgado</b> CPF nº. 613.568.597-04	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014</b> <b>José Marcos Godinho Vieira</b> CPF nº. 536.624.587-72 <b>Antônio Geraldo Dias Peixoto</b> Certificação- validade: ANBIMA 21/11/2015 – CPF. n	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>